

PUBLICADO DOM 06/12/2001

PARECER Nº 1549/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0475/01

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa instituir no âmbito do Município de São Paulo, o "DIA DO CAMPO LIMPO" , a ser comemorado no dia 22 de Setembro de cada ano.

A douta Comissão de Constituição e Justiça ofereceu um substitutivo, visando melhor adequá-lo as normas legislativas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor , nos termos do SUBSTITUTIVO, uma vez que as despesas decorrentes da execução dessa propositura, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/01

Eliseu Gabriel - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Milton Leite

Adriano Diogo

Ítalo Cardoso

Bispo Atílio Francisco

Augusto Campos